

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
531660/2019	Prefeitura Municipal de Ponte Branca	03.503.638/0001-33	Comunicação Interna	LI n° 79392/2026	Renovação da licença	531660/2019
2624/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto-Coogavepe	09.521.470/0001-75	Comunicação Interna	LO n° 338140/2026	Inclusão dos direitos minerários	2624/2026
24866/2022	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	11.219.803/0001-58	Comunicação Interna	LP n° 319258/2025 LI n° 78082/2025 LO n° 335692/2025	Indicação de novo Cooperado	24866/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 17 junho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT